



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 14492/2020

Processo n.: 1095019 - Denúncia

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2020.

Ao Senhor

Wellington Marcos Rodrigues

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - Ciesp

Rua Estevao Pinto, 130 B.Centro - Mar de Espanha/MG - 36.640-000

Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - Ciesp,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Wanderley Ávila, Relator(a) dos autos n. 1095019, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). arquivo/código 2214578 e das alegações da petição de denúncia arquivo código 2197199, determinou a sua intimação para que, no prazo de 2 (dois) dias, envie cópia dos documentos relativos às fases interna e externa do certame, informando a fase em que se encontra o procedimento licitatório, encaminhando documentos comprobatórios das publicações da homologação ou extrato de contrato, se for o caso.

Informo-lhe que o relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para análise das contas estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Secretaria Virtual", funcionalidade "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 8112773734.

Informo a V. Sa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Informo-lhe, por fim, que, em cumprimento Portaria nº 46/PRES./2020, que dispõe sobre a ampliação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito desta Corte de Contas, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, as petições e demais documentos serão protocolizados exclusivamente ETC-E.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

